

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 119 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 98ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 06 de abril de 2021, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 98ª Reunião Ordinária de Diretoria, em Campo Grande/MS no dia 06 de abril de 2021.

**Art. 2º** O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, fará jus 2 ½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Ordinária de Plenária se iniciará na manhã do dia 06 de abril, a ida será no dia 05 de abril de 2021, e considerando a necessidade realizar reunião para elaboração de relatório final, com a Comissão de aquisição de imóvel para subseção de Dourados-MS, o retorno será no dia 07 de abril de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 05 a 07 de abril de 2021.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Campo Grande, 29 de março de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978